



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Controle Interno – Fevereiro/2026

À
Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga

Considerando que na data de 26/03/2026, o Controlador Interno encaminhou a este Diretor Administrativo e-mail contendo em anexo, o Relatório Mensal do Controle Interno referente ao mês de fevereiro de 2026.

Considerando que entre o relatório inicial e o relatório retificado, a única alteração de conteúdo identificada é:

1 - Supressão integral do bloco “Ato interna corporis”, incluindo:

a) O pedido pessoal do Controlador para que a Administração revogue a convocação para comparecimento às sessões legislativas, com efeitos *ex nunc*, por impossibilidade de disponibilidade no período noturno de segunda-feira;

b) A explicação de que a permanência da convocação poderia gerar, em tese, interpretação de inassiduidade se ele deixasse de comparecer sem revogação formal;

c) A orientação de formalizar a revogação por ato administrativo; e

d) A frase de reafirmação de que continuará acompanhando os “anseios sociais” e contribuindo com políticas públicas.

Todo o restante (dados financeiros, tabelas, análises, referências legais, trechos sobre políticas públicas, observações de controle interno, conclusão) **permanece rigorosamente igual.**





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Assim, encaminho, em anexo, cópia integral do referido relatório, para que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, analise o conteúdo e profira as ponderações e determinações que entender cabíveis.

Após o despacho da Presidência, a Diretoria Administrativa adotará as providências necessárias junto às unidades competentes.

Votuporanga/SP, 30 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/03/2026 17:40:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-930907-0F2J4H-7J006Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.